



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SALVADOR

Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dois, às dezenove horas, na plataforma Meet, realizou-se a 76ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador-CMPC, tendo como pauta os seguintes itens: 1. Informes 1.1 Relato sobre a mudança de data e formato da reunião ordinária de dezembro; 1.2. Atualização das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2; 1.3. Relato do seminário Diálogos Sobre Políticas Culturais e Negritude. 2 Pauta: 2.1. Apresentação da GECULT/Chicco Assis: definição de representante do CMPC para a Comissão de Monitoramento do Edital Polos Criativos Boca de Brasa, deliberação do/a indicado/a; 2.2 Ofício solicitando a PMS que todos os monumentos tenham câmera no entorno; 2.3. Campanha do CMPC e artistas contra intolerância, racismo, ódio e terrorismo religiosos / sugestões de slogans; 2.4. Nota de Repúdio pelo ato de vandalismo no Monumento de Mãe Stella de Oxóssi e Nota de Pesar pelo falecimento de Mãe Lídia de Ọ̀ṣògíàń; 3. O que ocorrer A presidente dá início à reunião, saudando calorosamente a todos os presentes. Inicia com os informes 1.1 Relato sobre a mudança de data e formato da reunião ordinária de dezembro a presidenta comunica que a última reunião do ano está marcada para acontecer no Teatro Gregório de Mattos de forma presencial, criando um ambiente propício para que todos possam confraternizar e celebrar o encerramento deste ciclo. Ela diz que este encontro não apenas proporcionará um momento de reflexão sobre as conquistas do ano, mas também permitirá que compartilhemos juntos a alegria e camaradagem que caracterizam essa época festiva. Diz que conta com a presença e participação de todos para tornar esse momento ainda mais especial e marcante. 1.2. Atualização das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc o conselheiro Plutarco Drummond atualiza a todos sobre o andamento da lei, ele explica que as ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos desta Lei Complementar; Ações emergenciais - Baseadas no modelo da Lei Aldir Blanc – Execução descentralizada dos recursos transferidos a Estados, DF e Municípios, mas incorporando aprimoramentos; Restitui ao setor cultural os recursos que estavam parados no superávit financeiro do FNC e do FSA e que seriam usados para amortização da dívida pública; A LPG incorporou as demandas apresentadas nas inúmeras lives e plenárias realizadas na campanha pela aprovação no Senado. 1.3. Relato do seminário Diálogos Sobre Políticas Culturais e Negritude A conselheira Geise Oliveira

começa o seu relato sobre o seminário "Diálogos Sobre Políticas Culturais e Negritude" dizendo que foi um evento enriquecedor que reuniu diversas vozes e perspectivas em torno do impacto das políticas culturais na comunidade negra. Diz que o evento proporcionou um espaço fundamental para a discussão sobre as estratégias necessárias para promover a igualdade e inclusão no cenário cultural. O conselheiro Plutarco Drummond lembrou que ao longo das palestras e debates, destacaram-se abordagens críticas e reflexões profundas sobre como as políticas culturais podem ser aprimoradas para atender de maneira mais efetiva às demandas e necessidades da população negra. E que foi importante quando os participantes compartilharam experiências, desafios e sucessos, contribuindo para a construção de um diálogo aberto e construtivo. O conselheiro Romário Almeida conta que a diversidade de perspectivas apresentadas durante o seminário reflete a riqueza cultural da comunidade negra e a importância de criar políticas inclusivas que reconheçam e valorizem essa diversidade. Diz que através desses diálogos, espera inspirar a implementação de políticas culturais mais equitativas e representativas em nosso contexto. A presidenta comenta que estes relatos refletem apenas uma pequena amostra das valiosas discussões e contribuições oferecidas durante o Seminário "Diálogos Sobre Políticas Culturais e Negritude". Agradece a todos os participantes por sua presença e engajamento neste evento significativo.

2.1. Apresentação da GECULT/Chicco Assis: definição de representante do CMPC para a Comissão de Monitoramento do Edital Polos Criativos Boca de Brasa, deliberação do/a indicado/a; o gerente de equipamentos culturais, Chicco Assis informa que através desse edital, serão selecionadas até três propostas com objetivo de implementar ações formativas das Escolas Criativas Boca de Brasa, de acordo com sua metodologia, em 09 territórios/prefeituras-bairros. Ele explica que serão selecionadas: duas propostas para o Programa, uma incubação de Iniciativas Criativas e Culturais, abrangendo os territórios do Grupo 01 – Itapuã e Barra-Pituba, e Grupo 02 – Liberdade/São Caetano, Centro/Brotas, Pau da Lima, uma proposta para o Programa 02- Aceleração de Iniciativas Criativas e Culturais, abrangendo os territórios de Cajazeiras, Subúrbio/Ilhas, Centro/Brotas, Valéria, Cidade Baixa. Podem participar Organizações da Sociedade Civil (OSCs). O gerente explica que as ações da Escola Criativa Boca de Brasa abrangem a supervisão, mobilização, monitoramento, seleção, formação, certificação e difusão, voltadas a pessoas e iniciativas culturais e criativas atuantes nos Polos Criativos Boca de Brasa e respectivos Territórios/Prefeituras-bairros. E o desse edital será de investimento da prefeitura será de 3,8 milhões. A presidente abre para que algum conselheiro se habilite a acompanhar o edital em questão. Ela ressalta que a função envolve assegurar o cumprimento dos prazos e auxiliar na condução do processo seletivo. A conselheira Janaína Selva se candidatou para assumir a responsabilidade de acompanhar e monitorar o edital em questão.

2.2 Ofício solicitando a PMS que todos os monumentos tenham câmera no entorno a presidente chama atenção para esse ponto de pauta, ela expressa a preocupação em solicitar apoio para melhorias na segurança de nosso patrimônio cultural. Observando a importância dos monumentos em nossa cidade como elementos fundamentais de nossa identidade e

história. Ela argumenta que a preservação e segurança desses locais são essenciais para

garantir a qualidade de vida de nossa comunidade. Sendo assim, ela diz que gostaria de elaborar, junto com os demais conselheiros, um ofício solicitando que a Prefeitura Municipal considere a instalação de câmeras de monitoramento nos entornos de todos os monumentos de relevância histórica e cultural em nossa cidade. Acreditado que a presença de câmeras contribuirá significativamente para a segurança desses locais, dissuadindo atos de vandalismo e fornecendo uma ferramenta importante para a identificação de potenciais ameaças. Os conselheiros presentes consideraram viável essa proposta, sabendo que a segurança do patrimônio público é uma prioridade para a administração municipal, e acreditamos que a instalação de câmeras será uma medida eficaz para proteger nossos monumentos de valor inestimável.

2.3. Campanha do CMPC e artistas contra intolerância, racismo, ódio e terrorismo religiosos / sugestões de slogans; A presidenta começa esse ponto de pauta dizendo que é o momento de unirmos forças para promover um movimento significativo em prol da cultura, da diversidade. Ela convida a cada um a se engajar ativamente na Campanha do CMPC e Artistas Contra Intolerância, Racismo, Ódio e Terrorismo Religiosos. Ressalta que o objetivo é utilizar a influência da cultura para combater atitudes prejudiciais que ameaçam a harmonia e a convivência pacífica em nossa sociedade. Diz que através de ações artísticas, manifestações culturais e conscientização, podemos fazer a diferença. Ela orienta que cada um grave um vídeo caseiro em apoio a essa causa.

2.4. Nota de Repúdio pelo ato de vandalismo no Monumento de Mãe Stella de Oxóssi e Nota de Pesar pelo falecimento de Mãe Lídia de Ọ̀șògíàń; a presidente diz que gostaria de propor a aprovação do Conselho para a emissão de duas importantes notas: uma Nota de Repúdio pelo lamentável ato de vandalismo ocorrido no Monumento de Mãe Stella de Oxóssi e uma Nota de Pesar pelo falecimento da estimada Mãe Lídia de Ọ̀șògíàń. Ela diz que o vandalismo que atingiu o Monumento de Mãe Stella de Oxóssi representa não apenas um ataque ao patrimônio cultural, mas também um desrespeito à memória e legado de uma figura tão significativa para nossa comunidade. Diz que a Nota de Repúdio visa expressar nosso repúdio a tais atos e reafirmar nosso compromisso com a preservação e respeito ao nosso patrimônio cultural. Continua argumentando que ao mesmo tempo, lamentamos profundamente o falecimento de Mãe Lídia de Ọ̀șògíàń, uma líder espiritual cuja contribuição foi inestimável para nossa comunidade. Finaliza dizendo que a Nota de Pesar tem o propósito de expressar nosso respeito e solidariedade à família e comunidade que sentem sua partida. Esse ponto de pauta foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Encerramos a presente ata com agradecimentos a todos os participantes pela colaboração e dedicação ao longo da reunião. As discussões e decisões aqui registradas refletem o compromisso deste grupo com a efetividade de nossas ações. Essa ata será assinada por todos os membros presente.

Plutarco Drummond_____

Geise Oliveira_____

Romário Almeida_____

Márcia Maria Ferreira_____

Antônio Teófilo De Almeida_____

Iaracira Evangelista Nascimento_____

Valquíria Silva Das Dores_____

Ruberval Carvalho De Souza_____

Uiliane Monteiro_____

Soiane Gomes Paula_____

Joanice Das Graças_____

Jamerson Ramos_____

Jonas Silva_____

Gabriela Virgens_____

Marcia Fernanda Siqueira_____

Fernando Ferreira de Carvalho_____